



RECEITA ESTADUAL RS

Plano Anual da Fiscalização 2026



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

ORGANIZADORES / EDITORES

Divisão de Fiscalização

Ricardo Brambilla da Fonseca

Edson Evandro Massirer

Giovanna Nazareth Paiva dos Santos

Ricardo Morales Rodrigues

COLABORADORES

Coordenadores das Equipes de Fiscalização

Dezembro de 2025

(Versão 19.12.2025)

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	ELEMENTOS NORTEADORES DO PLANO ANUAL DA FISCALIZAÇÃO	3
2.1.	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA RECEITA ESTADUAL	3
2.2.	DIRETRIZES PARA 2026	4
2.3.	RECEITA 2030+	5
2.4.	FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA	5
3.	PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO	7
3.1.	SISTEMÁTICA DE PLANEJAMENTO	7
3.2.	DESENVOLVIMENTO DE MALHAS FISCAIS	11
4.	PROGRAMAÇÃO FISCAL POR EQUIPES	12
4.1.	EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO	13
4.2.	PRINCIPAIS ASSUNTOS ABORDADOS	16
4.3.	OUTRAS INICIATIVAS PREVISTAS	17
5.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	18
6.	CONCLUSÃO	19

1. INTRODUÇÃO

A Divisão de Fiscalização (DF), de acordo com as Diretrizes estabelecidas pela Equipe Diretiva da Receita Estadual e alinhada ao Planejamento Estratégico, apresenta o Plano Anual da Fiscalização para o ano-calendário de 2026.

O objetivo deste Plano é consolidar o planejamento operacional das ações de fiscalização, elaborado com ampla participação dos servidores, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Receita Estadual. Considera-se, nesse processo, a abrangência setorial e especializada, os recursos disponíveis e a alocação da força de trabalho, com foco na melhoria da gestão e na definição de prioridades para a execução das ações de fiscalização que promovam o aumento da conformidade tributária.

O Plano contempla temas transversais a serem abordados em todos os setores econômicos, além de temas setoriais específicos, incluindo a programação de fiscalização dos Grupos Especializados Setoriais (GES), referentes ao ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). Também estão abrangidas as ações exercidas pelas Centrais de Serviço Compartilhados (CSC) e outras equipes especializadas, como as Delegacias do Trânsito de Mercadorias e do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD).

O foco do planejamento é o aumento da conformidade tributária, por meio da análise das causas do descumprimento das obrigações tributárias e da avaliação dos resultados obtidos com a atuação da Receita Estadual. Busca-se atuar preventivamente, orientando os contribuintes e promovendo ações de regularização sempre que cabível, além de adotar ações fiscais repressivas nos casos envolvendo sonegação e fraude fiscal.

O planejamento para 2026 considera também a realização de estudos sobre a reforma tributária, uma das principais mudanças em curso no sistema fiscal brasileiro, que inicia sua transição em 2026, mas a implementação completa ocorrerá gradualmente até 2033. A reforma cria a CBS, o IBS e o IS (Contribuição e Imposto sobre Bens e Serviços e o Imposto Seletivo) para substituir os diversos tributos atualmente incidentes sobre o consumo. O objetivo é simplificar a cobrança, reduzir a burocracia, melhorar o ambiente de negócios e promover maior transparência na arrecadação, tornando o sistema mais justo e eficiente.

Diante das transformações trazidas pela reforma, a Receita Estadual intensificará as ações de fiscalização para coibir omissões de saídas. O uso de tecnologias avançadas e o cruzamento de dados fiscais serão ampliados, permitindo maior precisão na identificação de inconsistências. O objetivo é assegurar que todos os contribuintes atuem de forma regular, promovendo uma arrecadação mais justa e equilibrada para o financiamento dos serviços públicos e para proporcionando um ambiente econômico saudável.

A seguir, serão apresentados os elementos norteadores do processo de planejamento e programação fiscal.

2. ELEMENTOS NORTEADORES DO PLANO ANUAL DA FISCALIZAÇÃO

2.1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA RECEITA ESTADUAL

O Planejamento Estratégico orienta a tomada de decisões, priorizando questões de política tributária e direcionando os esforços para o alcance das metas estratégicas. A partir dele, são estudadas e definidos os projetos e planos que contribuem para o atingimento dos objetivos estabelecidos, os quais estão interconectados e alinhados aos resultados finalísticos da organização.

O Planejamento Estratégico da Receita Estadual, elaborado para o período de 2023 a 2027, é representado pelo **Mapa Estratégico** apresentado a seguir. O Mapa estabelece como propósito da instituição **"gerar valor público para a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Rio Grande do Sul"**.



Figura 1: Mapa Estratégico da Receita Estadual 2023-2027.

As ações da Receita Estadual buscam prestar um serviço público de qualidade, assegurando os recursos necessários ao bem-estar da sociedade gaúcha, em consonância com sua Missão: **"Atuar para garantir o ingresso de receitas públicas, incentivando o cumprimento das obrigações tributárias, em benefício da sociedade e do ambiente de negócios"**.

A **Cadeia de Valor** tem como focos centrais o Desenvolvimento Socioeconômico e a Conformidade Tributária, tendo como principais entregas de valor público:

- Combate à concorrência desleal;
- Redução de custo de conformidade;
- Certeza tributária;
- Transparência e diálogo;
- Qualificação da prestação de serviço;
- Melhoria no ambiente de negócios;
- Modernização contínua e permanente do Estado com foco no cidadão;
- Melhor governança institucional.

2.2. DIRETRIZES PARA 2026

A Receita Estadual tem como propósito atuar como indutora do desenvolvimento social e econômico no Estado do Rio Grande do Sul, por meio de ações voltadas à ampliação da conformidade tributária. Nesse sentido, as diretrizes do planejamento da fiscalização para o ano de 2026 estão focadas em abordagens que visam:

- Simplificação e diminuição da complexidade das obrigações tributárias;
- Relacionamento com a sociedade (aumentar a cooperação e a confiança);
- Incentivo à conformidade tributária voluntária (foco na fiscalização preventiva e em ações de regularização);
- Detecção de fraudes fiscais em tempo real;
- Desenvolvimento econômico e social como propósito;
- Atuação especializada com foco em performance (orientação a dados e às melhores práticas internacionais).

Com base nessas diretrizes, as equipes de fiscalização devem:

- Ampliar as ações que promovam a conformidade cooperativa;
- Atuar com foco baseado na gestão de risco de conformidade;
- Intervir mais próximas do fato gerador, proporcionando maior liquidez ao crédito tributário;
- Buscar realizar ações massivas, abrangendo um maior número de contribuintes;
- Promover o combate à sonegação e à fraude fiscal, enfrentando a concorrência desleal;
- Realizar estudos e colaborar nas atividades relacionadas à Reforma Tributária.

2.3. RECEITA 2030+

O Programa Receita 2030+ tem como propósito “Gerar valor público para a sociedade por meio de uma Receita Digital”, com foco na produção de impactos positivos reais na vida das pessoas. Revisado em 2023, o programa é composto por 30 iniciativas, organizadas em torno de seis valores públicos estratégicos:

- Simplificação;
- Transformação Digital;
- Desenvolvimento Institucional;
- Diálogo e Relacionamento;
- Conformidade Tributária;
- Desenvolvimento Econômico e Social.



Figura 2: Iniciativas do Receita 2030+.

Essas iniciativas, constantes do Receita 2030+, se materializam por meio de diversos projetos que têm como objetivo alcançar o patamar de uma Receita Digital, mais moderna, simples e eficiente, voltada ao bem-estar da sociedade gaúcha.

2.4. FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA

A estrutura da Fiscalização do ICMS, principal imposto estadual, está fundamentada principalmente na atuação dos Grupos Especializados Setoriais (GES). Os GES consolidam o conhecimento relativo aos respectivos setores econômicos, desenvolvendo atividades nas

áreas de estudos econômicos e tributários, ações de fiscalização, apoio ao contencioso, relacionamento com contribuintes e integração com a área de cobrança. Essa atuação considera a abrangência setorial e garante maior equidade fiscal entre os contribuintes de um mesmo setor.

O Plano Anual de Fiscalização contempla os planos de atividades dos GES, das CSCs que executam processos de fiscalização, das equipes especializadas e das Delegacias da Receita Estadual (DREs), abrangendo tanto o ICMS quanto o ITCD. No caso do IPVA, a fiscalização é conduzida de forma automatizada, por meio de sistemas internos da Receita Estadual.

As equipes devem implementar ações voltadas ao atingimento dos objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Receita Estadual, por meio da execução, gerenciamento e acompanhamento de suas atividades, sempre em consonância com as diretrizes estratégicas e sob a coordenação técnica da Divisão de Fiscalização (DF). As ações a serem executadas devem considerar o porte dos contribuintes, bem como a natureza e a materialidade das desconformidades identificadas.

2.4.1 Abrangência Setorial – Grupos Especializados

Quantidade de estabelecimentos e arrecadação por Grupos Especializados Setoriais atuantes na Receita Estadual do RS:

GES - QUANTIDADE DE ESTABELECEMENTOS E ARRECADAÇÃO					
ANO 2025					
GES	Sigla	Total de Estabelecimentos	% Total de Estabelecim.	Total Arrecadação	% Total Arrecad.
BEBIDAS	GES-BEB	4.776	1,8%	R\$ 4.098.218.454,90	8,1%
CALÇADOS E VESTUÁRIO	GES-CALVEST	37.306	13,7%	R\$ 2.758.179.570,51	5,4%
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	GES-COMB	6.044	2,2%	R\$ 9.466.033.882,27	18,6%
COMUNICAÇÕES	GES-COM	1.638	0,6%	R\$ 1.194.285.099,54	2,3%
ELETRÔNICOS E ARTEFATOS DOMÉSTICOS	GES-ELETRO	20.345	7,5%	R\$ 2.299.466.489,84	4,5%
ENERGIA ELÉTRICA	GES-EE	386	0,1%	R\$ 3.592.687.145,50	7,1%
METAL MECANICO	GES-MET	12.436	4,6%	R\$ 2.803.089.774,83	5,5%
MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	GES-MOV	41.202	15,1%	R\$ 3.211.441.819,88	6,3%
PECUÁRIA E INSUMOS AGROPECUÁRIOS	GES-PEC	10.942	4,0%	R\$ 2.287.154.439,75	4,5%
POLÍMEROS	GES-POLIMER	8.591	3,2%	R\$ 3.445.018.130,51	6,8%
PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS	GES-MC	12.533	4,6%	R\$ 3.351.720.867,04	6,6%
PRODUTOS VEGETAIS	GES-VEG	5.890	2,2%	R\$ 2.122.101.402,75	4,2%
SUPERMERCADOS	GES-SUPER	54.822	20,1%	R\$ 5.282.103.419,01	10,4%
TRANSPORTE	GES-TRANS	18.197	6,7%	R\$ 1.150.634.544,75	2,3%
VEÍCULOS	GES-VEIC	27.148	10,0%	R\$ 3.458.305.420,90	6,8%
TOTAL GES		262.256	96,2%	R\$ 50.520.440.461,99	99,3%
OUTRAS EMPRESAS	OUT	10.361	3,8%	R\$ 95.265.812,05	0,2%
OUTRAS EMPRESAS - PORTA A PORTA	OUT-PP	23	0,0%	R\$ 259.845.489,05	0,5%
TOTAL		272.640	100%	R\$ 50.875.551.763,09	100%

Figura 3: Quantidade de estabelecimentos e arrecadação de ICMS dos GES.

Com relação à abrangência dos GES em 2025, relativamente à quantidade de contribuintes e ao percentual da arrecadação que esses representam, os GES abarcaram 96,2% dos estabelecimentos, responsáveis por 99,3% da arrecadação de ICMS dos contribuintes internos inscritos no cadastro geral de contribuintes do Estado.

Analisando o perfil cadastral dos 272 mil contribuintes em 2025, cerca de 28% estão enquadrados na categoria geral, enquanto 72% estão enquadrados na categoria Simples Nacional, sendo estes últimos objeto de acompanhamento pelo GES-SIM.

Os GES Simples Nacional e Comércio Exterior, são de abrangência transversal, passando os contribuintes de diversos os setores.

3. PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

O **Plano Anual de Fiscalização**, elaborado em conjunto com as unidades operacionais e coordenado pela Divisão de Fiscalização, tem como base as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico e na política tributária definida pela Receita Estadual.

As escolhas **estratégicas** para a definição do plano consideram diferentes perspectivas:

- Alocação de recursos humanos;
- Alterações na legislação tributária;
- Seleção de setores econômicos prioritários;
- Identificação de tipos de indícios de irregularidades;
- Definição de temas de auditoria a serem examinados, com base na Gestão de Riscos de Conformidade.

O Plano contempla as ações a serem desenvolvidas no âmbito da especialização setorial, com foco nas ações preventivas, como iniciativas de regularização, sem perder de vista o necessário combate às fraudes fiscais.

Trata-se de um plano elaborado de forma participativa e colaborativa, composto pelas atividades programadas específicas dos GES, CSCs e demais Equipes de Fiscalização.

3.1. SISTEMÁTICA DE PLANEJAMENTO

A sistemática adotada para a elaboração do Planejamento 2026 foi fundamentada em reuniões estratégicas e operacionais, destacando-se o aprimoramento dos aspectos relacionados à **Gestão de Riscos de Conformidade (GRC)**.

3.1.1 Gestão de Risco de Conformidade (GRC)

A **Gestão de Riscos de Conformidade** visa estruturar um processo lógico para a priorização dos recursos da Receita Estadual no combate às desconformidades tributárias. A premissa básica é que não existem recursos suficientes para que a administração tributária combata todos os erros ou fraudes que possam ser cometidos pelos contribuintes; por isso, é necessário estabelecer um processo estruturado para que essa priorização seja cada vez mais baseada em dados e fatos, e que esses recursos sejam utilizados prioritariamente para combater as causas das desconformidades, e não apenas suas consequências.

Inspirada na **metodologia proposta pela União Europeia**, a Receita Estadual iniciou a implementação de um modelo de gestão de riscos, com etapas voltadas à construção de um contexto operacional, à identificação, à valoração dos riscos de conformidade e definição e tratamentos. O objetivo inicial foi identificar os principais riscos que impactam a fiscalização, a partir da qual estão sendo desenvolvidos Planos de Melhoria da Conformidade (PMCs). A etapa atual consiste na elaboração e implementação dos PMCs, que são análises e proposição de estratégias estruturadas que visam reduzir os riscos tributários identificados, promovendo o aumento da conformidade tributária.



Figura 4: Processo de Gestão de Risco de Conformidade da Receita Estadual, baseado na proposta da União Europeia.

O contexto operacional consiste em um olhar amplo para o ambiente onde opera a administração tributária, analisando aspectos políticos, econômicos, sociais etc. Em busca desse contexto, as divisões que trabalham com conformidade dentro da Receita Estadual apresentaram um breve resumo dos fatos, que segundo a sua visão, são os mais relevantes dentro da sua parcela do ambiente tributário no ano corrente bem como possíveis eventos futuros que merecem atenção por parte da Receita Estadual. No evento contou-se também com a presença dos responsáveis pelo planejamento estratégico da organização, integrando o planejamento estratégico com o operacional.

Para a identificação de riscos, partiu-se do Catálogo de Riscos elaborado em 2024, sob o qual foram realizadas revisões pela equipe do projeto de GRC, além de equipes finalísticas da Receita Estadual, a fim de identificar novos riscos, ajustá-los e mantê-los atualizados.

O **Catálogo de Riscos** de ICMS, ITCD e IPVA está disponível para acesso.

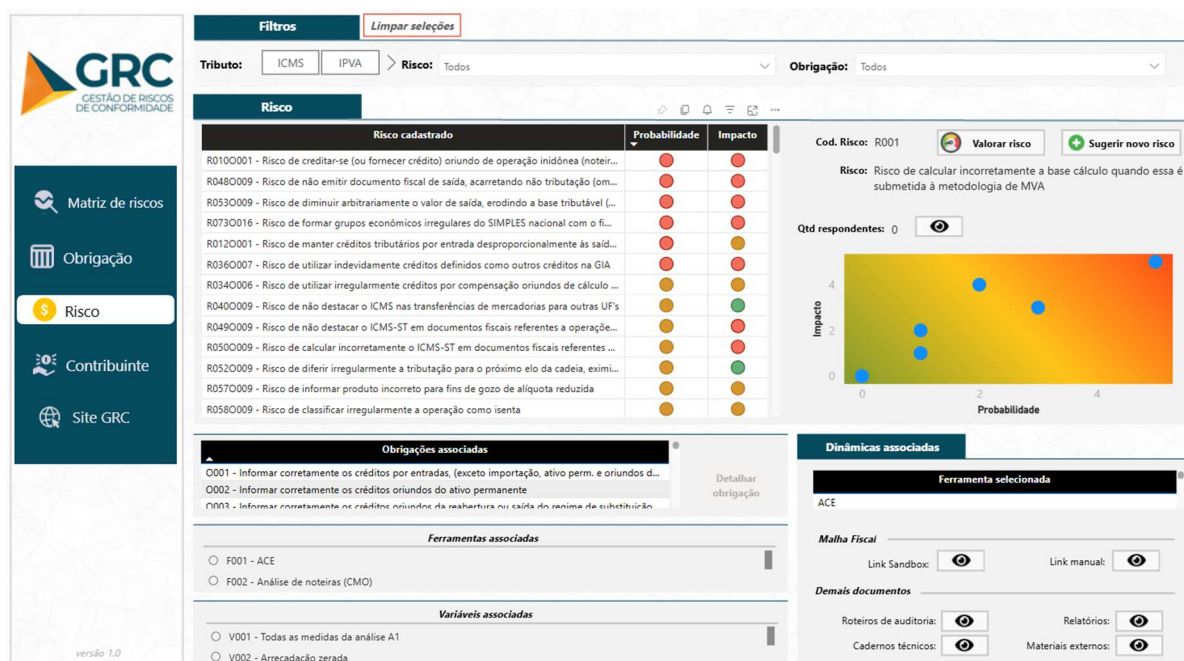


Figura 5: Catálogo de Riscos da RE.

O processo de **valoração dos riscos** está sendo conduzido em duas frentes complementares. A primeira consiste na consolidação da percepção qualitativa das equipes de fiscalização. A segunda, conduzida pela célula de dados do GRC em parceria com a Divisão de Dados e Inteligência Analítica (DDIA), envolve análises quantitativas baseadas em dados, com uso intensivo de Big Data, no ambiente do Greenplum, com manipulações de dados e análise estatística via Python.

Como desdobramento desse processo, foram elaborados [Planos de Melhoria de Conformidade Setoriais](#), nos quais cada Grupo Especializado Setorial (GES) identificou os

principais riscos de seu setor, realizou a **avaliação** qualitativa, apontou **causas** e propôs os **tratamentos** mais adequados. A construção desses planos representou um avanço significativo na gestão dos riscos de conformidade pela Receita Estadual.

O trabalho conduzido pelos 17 GES resultou na identificação de **52 riscos prioritários**, abrangendo desde práticas tradicionais de evasão, como omissão de saídas e subfaturamento, até condutas mais complexas, como o uso indevido de créditos tributários - através de noteiras, por exemplo - e a formação de grupos econômicos irregulares no âmbito do Simples Nacional. Com base nos dados, foi gerada a [Matriz de Risco de RE](#).

Considerando que **omissão de saídas** e **subfaturamento** foram os riscos mais frequentes e com maior prioridade, foi elaborado um [Plano de Melhoria de Conformidade](#) específico para essas práticas. O plano detalha os tratamentos a serem desenvolvidos não apenas pelas equipes de fiscalização, mas também por outras áreas, como cobrança, relacionamento com o contribuinte e legislação. Seu foco para 2026 é promover a regularização dos contribuintes, reduzir a evasão e a sonegação fiscal, bem como mitigar a concorrência desleal, contribuindo para um ambiente econômico mais justo e equilibrado.

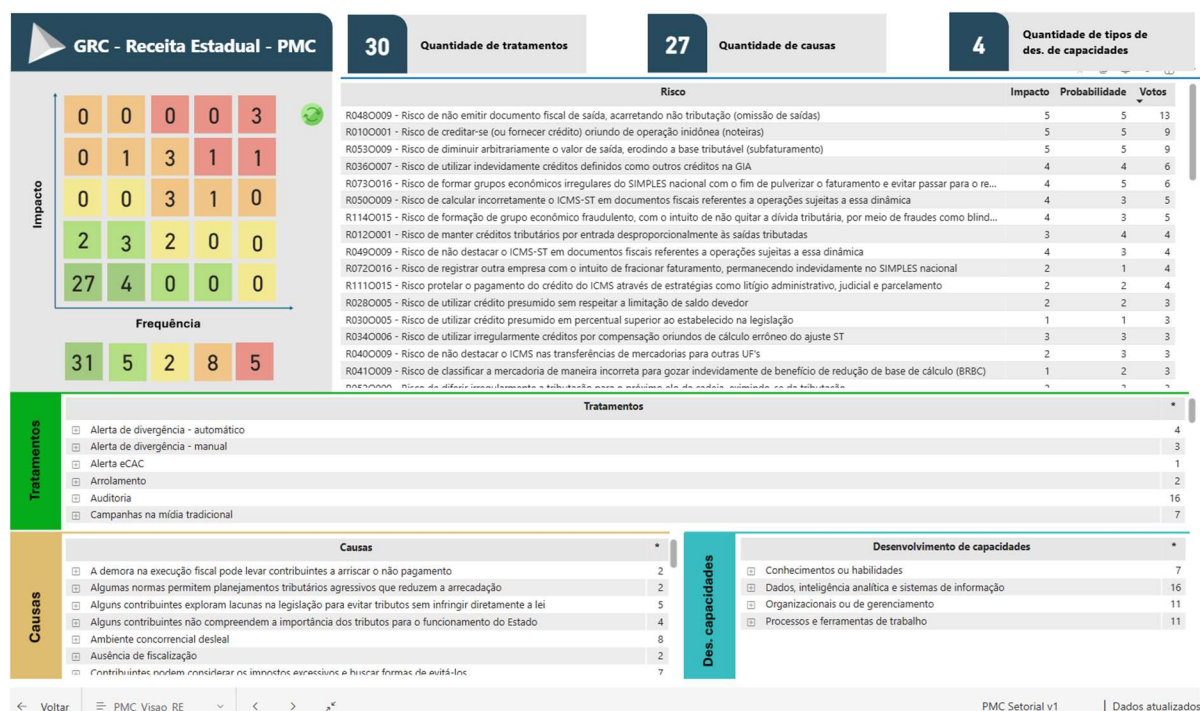


Figura 6: Lista de risco prioritários do ICMS.

3.1.2 Elaboração do planejamento

O ciclo iniciou em novembro, com a realização de reunião estratégica da Equipe do Gabinete da Receita Estadual e representantes das Divisões. Na ocasião, as Divisões

apresentaram o Contexto Operacional, enquanto o Subsecretário da Receita destacou as diretrizes a serem observadas na elaboração do planejamento das ações para 2026. Também foram identificadas as principais linhas de ação, riscos e temas que deverão ser considerados no processo de planejamento.

Cada equipe operacional discutiu as ações a serem trabalhadas, a organização dos trabalhos dentro das equipes, o levantamento de necessidades e as definições de cronogramas de execução das tarefas. O cadastramento das atividades planejadas a serem executadas foi realizado em sistema corporativo da RE.

A Receita Estadual busca pautar suas ações com foco na melhoria contínua, sendo a aplicação do método PDCA em seu planejamento uma prática já consolidada. O ciclo PDCA é uma metodologia que proporciona o aperfeiçoamento de processos por meio das etapas de planejamento, execução, medição de resultados e implementação de melhorias.

No primeiro estágio, o planejamento exige grande esforço do time, que se envolve em diversas atividades como prospecções, análises dos cenários, estudo de legislação, acompanhamento de matérias no contencioso administrativo e judicial, avaliação de riscos, levantamento de necessidades para o desenvolvimento de malhas e reuniões de planejamento. Todo esse trabalho culmina na elaboração do Plano Anual de Fiscalização

As atividades planejadas são executadas ao longo do ano pelas equipes. Ao final de cada trimestre, é realizada uma reunião de avaliação dos resultados e o replanejamento das ações, com a adequação das atividades previstas e/ou a inclusão de novas, visando ao atingimento dos objetivos estratégicos definidos.

O acompanhamento e a medição da execução das tarefas planejadas são realizados mensalmente. No site da Divisão de Fiscalização (DF), é possível acompanhar os principais resultados da fiscalização atualmente medidos.

3.2. DESENVOLVIMENTO DE MALHAS FISCAIS

Compete à Divisão de Fiscalização gerenciar e priorizar a preparação de malhas de fiscalização, com base em reuniões de levantamento de necessidades com as unidades, sempre tendo como norte as diretrizes e os objetivos estratégicos da Receita Estadual. A equipe da DF responsável pelo desenvolvimento de malhas fiscais é a **Equipe de Prospecção de Indícios (EPI)**.

A Receita Estadual busca identificar, o mais próximo possível do fato gerador, os contribuintes com indícios de ilícitos tributários, além de divergências e inconsistências, de forma massivas e assertiva. Essa atuação facilita tanto a priorização das ações no

planejamento quanto a execução das fiscalizações com base em critérios de abrangência, risco e oportunidade.

A preparação das malhas de fiscalização é realizada a partir de cruzamentos de dados oriundos das fontes disponíveis nos bancos da Receita Estadual, tais como NF-e, CT-e, EFD, GIA, PGDAS, além de informações externas, como denúncias de sonegação.

Com o avanço dos projetos de Gestão de Riscos de Conformidade e de Receita Orientada a Dados, busca-se um alinhamento com a gestão das malhas fiscais, de modo a priorizar o planejamento e a execução das ações fiscais mais adequadas. Isso inclui a identificação de setores ou temas com alto risco de irregularidade, contribuindo para o aumento da eficiência e da efetividade da fiscalização.

As malhas elaboradas pela EPI, após homologação pelos Auditores-Fiscais demandantes, são disponibilizadas no ambiente SANDBOX, para que possam ser utilizadas conforme a programação de trabalho das equipes. Informações e processos relacionados podem ser consultados no [site da DF – Malhas Fiscais](#).

4. PROGRAMAÇÃO FISCAL POR EQUIPES

A Programação Fiscal de cada unidade considera as diretrizes da RE, a gestão de riscos de conformidade, as informações produzidas por meio de cruzamentos de dados disponibilizados nas malhas fiscais, bem como demandas oriundas do Gabinete da Receita Estadual, de órgão externos, denúncias de sonegação e temas legislativos, judiciários, econômicos e técnicos provenientes das diversas equipes transversais.

Os Grupos Especializados Setoriais (GES) consolidam conhecimento relativo aos respectivos setores, desenvolvendo diversas atividades nas áreas específicas, de forma integrada com outras unidades. Sua atuação considera a abrangência setorial e garante a equidade fiscal junto aos contribuintes de um mesmo setor, abrangendo indústrias, comércio atacadistas e varejistas.

As Centrais de Serviço Compartilhados (CSC), por sua vez, são unidades que centralizam atividades de todo o Estado, prestando serviços padronizados e especializados.

Além dessas categorias, a Receita Estadual conta com outras equipes especializadas que atuam em áreas específicas, ampliando o conhecimento técnico e a capacidade de intervenção de forma eficiente. Novas equipes vêm sendo criadas com o objetivo de fortalecer a atuação transversal e especializada, promovendo uma abordagem cada vez mais direcionada ao fato gerador e ampliando a cobertura das ações fiscais.

Essas equipes têm como objetivo garantir a equidade e a justiça fiscal, assegurando uma gestão abrangente em todo o território estadual.

A seguir, são apresentadas as Equipe de Fiscalização. Em anexo, encontram-se as respectivas programações fiscais para o ano de 2026, bem como as iniciativas das equipes para contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos traçados pela Receita Estadual.

4.1. EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO

- **GES BEBIDAS (GES-BEB):** atua sobre as empresas de fabricação e distribuição do setor de bebidas; bebidas frias, quentes e enquadradas em produtos alimentícios.
- **GES CALÇADOS E VESTUÁRIOS (GES-CALVEST):** atua sobre as empresas do setor de calçados, vestuário, couro, joias e brinquedos.
- **GES COMUNICAÇÕES (GES-COM):** atua sobre o setor de comunicações e seus regimes especiais.
- **GES COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (GES-COMB):** atua sobre empresas de refino, distribuição e varejo de combustíveis, derivados do petróleo e lubrificantes.
- **GES ENERGIA ELÉTRICA (GES-EE):** atua sobre os contribuintes do setor de energia elétrica, como geradoras, transmissoras, comercializadoras e distribuidoras, bem como em relação aos consumidores livres de energia.
- **GES ELETRÔNICOS E ARTEFATOS DOMÉSTICOS (GES-ELETRO):** atua sobre os contribuintes de produtos elétricos, eletrônicos e artefatos domésticos.
- **GES METALMECÂNICO (GES-MET):** atua sobre as empresas com atividade industrial e atividade comercial do setor metalmeccânico.
- **GES PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS (GES-MC):** atua sobre as empresas do setor de medicamentos, equipamentos hospitalares, perfumaria, cosméticos e higiene pessoal.
- **GES MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (GES-MOV):** atua sobre empresas das cadeias produtivas do setor moveleiro e do setor de materiais de construção.
- **GES PECUÁRIA E INSUMOS AGROPECUÁRIOS (GES-PEC):** atua sobre as empresas do setor de pecuária e de insumos agropecuários.
- **GES POLÍMEROS (GES-POLIMER):** atua sobre o ramo de polímero, produtos químicos, de plásticos e borracha, além do ramo de papel e embalagens.

- **GES SUPERMERCADOS (GES-SUPER):** atua sobre o setor de produtos de higiene e limpeza, alimentícios, hipermercados, supermercados, bares e restaurantes.
- **GES TRANSPORTES (GES-TRAN):** atua sobre as empresas transportadoras em seus diversos modais.
- **GES PRODUTOS VEGETAIS (GES-VEG):** atua sobre as empresas do setor de produtos vegetais e mercadorias agrícolas.
- **GES VEÍCULOS (GES-VEIC):** atua sobre as empresas dos setores de veículos, autopeças e pneumáticos.
- **GES COMÉRCIO EXTERIOR (GES-COMEX):** tem como característica atuar de forma transversal, focado na tributação das operações que envolvam diretamente ou indiretamente o comércio exterior e o Estado do Rio Grande do Sul. O Grupo atua sobre operações de importações e exportações e operações com mercadorias importadas, realizadas por todas as empresas do Estado.
- **GES SIMPLES NACIONAL (GES-SIM):** atua de forma transversal. A atuação tem como foco a tributação das operações e declarações que envolvam contribuintes enquadrados no regime tributário diferenciado do Simples Nacional (Lei Complementar nº 123/06).
- **CSC AUTORREGULARIZAÇÃO (CSC-ATR):** responsável pela operacionalização de Programas de Autorregularização que abrangem contribuintes de todos os setores econômicos. Os programas são procedimentos preventivos que identificam divergências ou inconsistências proveniente de malhas e oferecem ao contribuinte a possibilidade de sanar espontaneamente o descumprimento da obrigação tributária. Em caso de não regularização, são aplicadas ações repressivas.
- **CSC MONITORAMENTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS (CSC-MBF):** tem como objetivo criar validações nas declarações e documentos fiscais de modo a evitar erros e facilitar o correto preenchimento das informações relativas às desonerações fiscais por parte dos contribuintes; além de acompanhar a fruição das desonerações vigentes, garantindo a correta aplicação da legislação tributária. O trabalho é focado no aumento da conformidade dos contribuintes, evitando erros e garantindo a correta tributação e arrecadação próxima ao fato gerador.
- **CSC DENÚNCIAS (CSC-DENÚNCIAS):** atua na análise inicial e triagem das denúncias de sonegação fiscal, na definição do grau de risco da irregularidade e no acompanhamento dos resultados. As denúncias são recebidas pela Receita Estadual por meio de canais de acesso disponibilizados em seu portal, e o

tratamento das denúncias é de fundamental importância para qualificação dos indícios e disponibilização para verificação efetuada pelas equipes especializadas.

- **CSC OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (CSC-OA):** atua na verificação do correto cumprimento das obrigações acessórias, do ponto de vista da entrega e do correto preenchimento das informações, buscando a conformidade das informações, colaborando para redução de falsos indícios nas malhas, como também na redução de omissões ou de redução do ICMS devido. A CSC efetua o controle de omissões e qualificação das informações de GIA, GIA-ST, EFD e DeSTDA, enviando Alertas de Divergências para regularização do contribuinte. Esta forma de atuação tem como objetivo agir próximo ao fato gerador. É efetuado acompanhamento das regularizações. Em casos de não regularização ou de reincidência, são aplicadas ações repressivas, autuação com multas formais.
- **CSC VOLANTES (CSC-VOLANTES):** atua na Fiscalização do Trânsito de Mercadorias, bem como no Atendimento de Demandas e Operações Especiais provenientes das diversas unidades da Receita Estadual, além de apoio às Fiscalizações Municipais do Trânsito de Mercadorias que integram o Programa de Integração Tributária-PIT.
- **AGÊNCIA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO (UFIS):** atua sobre as empresas estabelecidas no município de Porto Alegre que não se encontram alocadas em algum GES específico e, pontualmente, auxiliando os GES em suas atividades de fiscalização.
- **AGÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTRIBUINTES INTERESTADUAIS (STCI):** atua com foco nos contribuintes de outras unidades federadas: substitutos tributários inscritos, em apoio aos Grupos Setoriais; substitutos tributários não inscritos; ou responsáveis pelo diferencial de alíquota (DIFAL) a consumidores finais não contribuintes. Ademais, auxilia na gestão das normas relativas à ST ou ao DIFAL.
- **DELEGACIA DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO (DPI) - 17ª DRE:** Delegacia responsável pela função de orientação e supervisão das atividades de produção e disseminação de informações estratégicas na área de sua competência, destinadas ao gerenciamento de riscos ou à utilização por órgãos e entidades participantes de operações conjuntas, visando à prevenção e ao combate às fraudes estruturadas e práticas delituosas no âmbito da administração tributária estadual.
- **DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ITCD - 18ª DRE:** Delegacia que atua focada na fiscalização do ITCD - Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação.
- **CENTRAL DE MONITORAMENTO DE OPERAÇÕES (CMO):** atua na identificação, de forma ágil, dos indícios de irregularidades fiscais, tomando ações imediatas que

visem cessar as ocorrências identificadas, como a identificação e suspensão de empresas noteiras.

- **CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO DA CONFORMIDADE - SIMPLES NACIONAL (CEFISCO-SN):** atua de forma especializada na identificação e tratamento de Grupos Econômicos irregulares que atuam no regime do Simples Nacional.

4.2. PRINCIPAIS ASSUNTOS ABORDADOS

- Não emitir documento fiscal de saída (omissão de saídas)
- Formar grupos econômicos irregulares do SIMPLES nacional com o fim de pulverizar o faturamento e evitar passar para o regime geral
- Calcular incorretamente o ICMS-ST em documentos fiscais referentes a operações sujeitas a essa dinâmica
- Análise de Denúncias de Sonegação
- Análise de Denúncias Espontâneas
- Apropriar-se de crédito presumido em percentual superior ao permitido
- Creditar-se indevidamente de “outros créditos” na GIA (código 99)
- Creditar-se (ou fornecer crédito) oriundo de operação inidônea (noteiras)
- Não destacar o ICMS nas transferências de mercadorias para outras UF's
- Inconformidade de declarações
- Calcular incorretamente o ressarcimento do ICMS-ST referente à mercadoria cujo preço de venda tenha sido menor que o previsto
- Classificar irregularmente a operação como isenta
- Diminuir arbitrariamente o valor de saída (subfaturamento)
- Apropriar-se de créditos de emissão própria em valor superior ao permitido
- Apropriar-se de crédito presumido sobre operações não previstas na legislação
- Tributação Monofásica de combustíveis
- Infrações formais
- Informar irregularmente créditos por compensação oriundos de cálculo errôneo do ajuste ST
- Não pagar o ICMS devido a título de diferencial de alíquota (DIFAL)
- Apropriar-se de crédito presumido sobre operações com mercadorias não previstas na legislação
- Creditar-se em excesso referente às mercadorias no estoque adquiridas com ST e que saíram do regime
- Não destacar o ICMS-ST em documentos fiscais referentes a operações sujeitas a essa dinâmica

- Transferir / escriturar crédito não permitido pela legislação tributária
- Creditar-se em valor superior através do superfaturamento do preço de compra ou preço de transferência
- Creditar-se de mercadoria destinada à exportação sem circulação física pelo RS, utilizando-se de filial ou empresa do mesmo grupo em OUF
- DeSTDA sem débitos de ST ou inconsistente
- Creditar-se dos ativos permanentes desproporcionalmente às saídas tributadas
- Não pagar o ICMS devido (outras situações)
- Creditar-se em valor superior ao destacado nos documentos fiscais
- PGDAS sem débito de ICMS ou inconsistente
- Classificar irregularmente a operação como não tributada
- Fraudes estruturadas - Operações ostensivas
- Utilizar crédito presumido estando em DAT
- Utilizar diferimento parcial para vendas a consumidor final, reduzindo indevidamente a alíquota
- Utilizar a alíquota incorreta para o produto informado
- Importar sem destaque de ICMS
- Permanecer indevidamente no Simples Nacional (exceto se Grupo Econômico)
- Creditar-se de documento fiscal de outros destinatários
- Benefício de redução de base de cálculo - Utilizar percentual maior que o permitido.

4.3. OUTRAS INICIATIVAS PREVISTAS

- Monitoramento
- Atendimento ao contribuinte
- Cooperação entre setores e órgãos
- Reuniões com partes interessadas
- Batidas Fiscais
- Cobrança especializada
- Capacitação da equipe
- Consolidação, manutenção e proposição de legislação
- Elaboração de relatórios de desempenho e resultados
- Realização de estudos especializados
- Participação em grupos de trabalho e projetos
- Prospecção
- Manutenção de bases de dados
- Desenvolvimento de malhas e outras análises de dados

- Aprimoramento de processos
- Acompanhamento de processos de contencioso
- Melhoria na disponibilidade de informações aos contribuintes
- Aprimoramento de sistemas locais

5. OPERAÇÕES ESPECIAIS

Com o objetivo de orientar os contribuintes sobre a importância do cumprimento voluntário e correto das obrigações tributárias, no ano de 2025, foi iniciada uma Operação de Conformidade Tributária, em diversos municípios gaúchos. A operação, que contará com novos períodos de visitas no primeiro trimestre de 2026, busca orientar cerca de 4.000 contribuintes e conta com a participação de cerca de 400 servidores.

A primeira etapa focou em dois principais temas: o Programa Anual de Recadastramento da Receita Estadual, em que contribuintes deviam revisar suas informações cadastrais, sendo suspensos no caso de não existência no endereço registrado; e o Refaz Reconstrução II, iniciativa que ofereceu condições excepcionais para empresas quitarem débitos de ICMS, visando a recuperação de créditos tributários. Além disso, novas ações em 2026 devem tratar de assuntos como a vinculação do CNPJ da empresa nas máquinas de meios de pagamentos e a integração entre as máquinas e a emissão das notas fiscais eletrônicas, entre outras ações de conformidade tributária.

Além das ações orientativas, serão ampliadas as operações ostensivas em situações identificadas envolvendo sonegação e fraude tributária. O objetivo é promover a justiça fiscal e combater a concorrência desleal, contribuindo, desta forma, para a melhoria do ambiente de negócios.

Também estão previstas ações repressivas sobre a formação irregular de grupos econômicos envolvendo empresas do Simples Nacional, com equipe especializada no assunto atuando em todos os setores econômicos. Além disso, outros assuntos com grande relevância nas ações repressivas planejadas são a não emissão de documentos fiscais; o subfaturamento, que consiste no arbitramento e diminuição dos valores das vendas; e operações de empresas noteiras, as quais creditam-se ou fornecem créditos oriundos de operações inidôneas. O monitoramento da apropriação de créditos presumidos e o combate ao uso irregular de benefícios fiscais também constam em diversas ações do Plano Anual, como medidas de justiça fiscal.

6. CONCLUSÃO

A execução do Plano Anual de Fiscalização é parte fundamental da estratégia da Receita Estadual para o cumprimento da sua missão institucional, que é:

“Atuar para garantir o ingresso de receitas públicas, incentivando o cumprimento das obrigações tributárias, em benefício da sociedade e do ambiente de negócios”.

Os trabalhos da fiscalização para 2026 serão focados na busca pela conformidade tributária, bem como na eficácia e na qualidade do crédito tributário constituído. Além disso, a participação em estudos e elaboração de proposições referente à reforma tributária também fará parte das atividades das equipes de fiscalização da Receita Estadual nos próximos anos.

O investimento feito em tecnologia da Informação, com recursos do PROFISCO II, no qual destacamos o projeto ROD-Receita Orientada à Dados, vem permitindo à Fiscalização identificar as divergências, erros, desconformidades e fraudes em tempo real, agilizando cada vez mais a identificação, prevenção e adoção de ações de fiscalização, sejam de regularização ou repressivas, mais próximas ao fato gerador.

De forma complementar, o projeto de Gestão de Riscos de Conformidade visa estruturar um processo lógico de priorização dos recursos disponíveis, com foco no combate às desconformidades tributárias. Isso se dá por meio da identificação, avaliação, classificação e tratamento sistemáticos dos riscos de conformidade fiscal. O objetivo é planejar as ações fiscais visando à maximização do nível de conformidade dos contribuintes.

A otimização da arrecadação por meio do incentivo ao cumprimento voluntário das obrigações tributárias depende diretamente da qualificação no relacionamento com a sociedade e da realização de ações tanto preventivas quanto repressivas pela Fiscalização da Receita Estadual. Nesse sentido, destacam-se iniciativas como envio de Alertas de Divergências, Notificações Prévias e a promoção de Programas de Autorregularização, que buscam estimular a autorregularização por parte dos contribuintes.

Diversos assuntos contemplados no Plano Anual preveem a realização dessas ações de regularização. Ressalta-se que os contribuintes que não se regularizarem dentro do prazo estipulado estarão sujeitos à aplicação de ações repressivas.

Por outro lado, a atuação repressiva, voltada ao combate permanente à sonegação e à inadimplência, é essencial como instrumento de dissuasão e penalização de contribuintes infratores. Estão previstas ações que poderão envolver operações ostensivas no combate à fraude fiscal, com consequente constituição de crédito tributário, possível arrolamento de bens de devedores e o envio de denúncias-crime ao Ministério Público e ao Poder Judiciário.

As Atividades de Fiscalização registradas no plano subdividem-se em 122 Ações de Regularização (67%) e 59 Ações Repressivas (33%). Além delas, foram planejadas 124 Ações Auxiliares, dentre elas constam: ações de monitoramento, atendimento a contribuintes, cooperação entre setores e órgãos, reuniões com partes interessadas etc.

A programação para 2026 inclui a criação de um Escritório de Monitoramento de Grandes Contribuintes, com o objetivo de padronizar e coordenar as ações voltadas a contribuintes de porte especial. A iniciativa prevê o desenvolvimento de indicadores específicos de conformidade tributária, além do fortalecimento do relacionamento e da comunicação com esse segmento.

A Receita Estadual do Rio Grande do Sul vem buscando alinhar suas práticas às metodologias mais modernas utilizadas pelas principais administrações tributárias do Brasil e do mundo. Destacam-se, nesse processo, a adoção de práticas como a Gestão de Riscos de Conformidade e a reestruturação das visitas fiscais, com base na inovação tecnológica, implementação de ferramentas de inteligência fiscal, automação de processos e análise de grandes volumes de dados.

Essas mudanças possibilitam uma fiscalização mais precisa, com menor margem para erros, com maior alcance das ações e foco em setores estratégicos. A reestruturação também fortalece a visibilidade institucional do Fisco Gaúcho e reforça a confiança da sociedade no processo de fiscalização. Ações sistemáticas, estratégicas e com foco na promoção da justiça fiscal buscam não apenas o cumprimento das obrigações tributárias, mas também a construção de um ambiente de negócios mais justo e igualitário para todos os contribuintes.

Diante desse cenário, e em consonância com sua trajetória histórica, a Receita Estadual apresenta à sociedade o seu Plano Anual da Fiscalização. Focado em incentivar a conformidade tributária e combater fraudes fiscais, o Plano tem como propósito gerar valor público e contribuir para o desenvolvimento sustentável do Rio Grande do Sul.



RECEITA ESTADUAL RS



Av. Mauá, 1155 - Centro

Porto Alegre/RS

CEP 90030-080

receita.fazenda.rs.gov.br

